



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2024.

ANO XLI

Nº 2086

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 0381/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 30.01.2024.

NÍVEL 01

CRISTIANE DE JESUS DA LUZ RIBEIRO

NÍVEL 02

GIOVANNA KELEN PINHEIRO LOBATO

NÍVEL 04

MERCIA DOS SANTOS PINTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0382/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 30.01.2024.

NÍVEL 03

ANDRE ATAIDE GILLET GOMES

NÍVEL 04

DILENE DE FATIMA SILVA DA SILVA
JOEL MATOS PEIXOTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0385/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MARCELO CASSIO CORREA DE LEÃO JUNIOR** ocupante do cargo em comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 30.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

| | |
|----------------|----|
| ATO..... | 05 |
| ATA..... | 01 |
| RESOLUÇÃO..... | 07 |

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

RESOLUÇÃO Nº 009, de 29 de fevereiro de 2024.

Concede Licença ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.02.2024**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **28 e 29.02** do corrente ano, conforme Processo nº **107/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010, de 06 de março de 2024.

Concede Licença ao Senhor Vereador **AUGUSTO SANTOS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AUGUSTO SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.03.2024**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **05 (cinco)** dias de Licença, no período de **06 a 10.03** do corrente ano, conforme Processo nº **153/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de março de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 011, de 06 de março de 2024.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **06.03.2024**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (DOIS)** dias de Licença saúde, no período de **06 a 07.03** do corrente ano, conforme Processo nº **154/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de março de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 012, de 07 de março de 2024.

Concede Licença ao Senhor Vereador **MOA MORAES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **MOA MORAES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **07.03.2024**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **13 a 14.03** do corrente ano, conforme Processo nº **190/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de março de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 013, de 07 de março de 2024.

Concede Licença ao Senhor Vereador **FABRICIO GAMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRICIO GAMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **07.03.2024**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **13 a 14.03** do corrente ano, conforme Processo nº **191/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de março de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 014, de 07 de março de 2024.

Concede Licença ao Senhor Vereador **JUÁ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JUÁ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **07.03.2024**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 - **11 (ONZE)** dias de Licença, no período de **13 a 23.04** do corrente ano, conforme Processo nº **201/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de março de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 015, de 07 de março de 2024

Cria o “Selo Empresa Amiga dos Animais” na Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Belém, o “Selo Empresa Amiga dos Animais”, a ser conferido aos estabelecimentos públicos e privados sediados no Município de Belém, que promovam o bem-estar animal.

Art. 2º O recebimento do selo autoriza o uso publicitário da certificação como “**Estabelecimento Amigo dos Animais**”.

Art. 3º Para recebimento deste selo caberá à empresa desenvolver programas de promoção de bem-estar animal e ao estímulo à convivência harmônica entre animais domésticos e seres humanos nos espaços públicos e privados.

Art. 4º O “Selo Empresa Amiga dos Animais” terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de março de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB para a realização desta sessão ordinária, sob a presidência do vereador Fábio Souza. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Mauro Freitas relatou ter se pronunciado anteriormente agradecendo ao deputado estadual Chicão, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, a cessão do espaço para a realização das sessões legislativas da CMB, durante a reforma do prédio-sede do parlamento municipal. Agradeceu ao governador Hélder Barbalho a liberação de recursos para essa obra, ressaltando que o governo estadual também liberou verbas para a reforma das sedes de outras casas legislativas municipais no Pará ou para a aquisição de prédios com essa finalidade. Avaliou que as eleições deste ano serão diferentes porque as regras mudaram, havendo redução no número de candidatos por partido, reduzindo-se ainda mais no caso de ser feita uma federação entre as agremiações partidárias para a disputa do pleito. A disputa eleitoral será então mais apertada e envolverá maiores custos,

ajuiu. Muitos detratores do parlamento municipal atual gostariam, na verdade, de fazer parte dele, apontou, considerando, porém, que a população conhece o trabalho dos vereadores e que a ampla maioria deles voltará a esta Casa de Leis em primeiro de janeiro de 2025. Fernando Carneiro externou sua preocupação com a alta dos preços do açaí, que inviabiliza o trabalho dos pequenos batedores do produto em nossa cidade. Como presidente da Comissão de Direitos Humanos da CMB, informou ter sido convidado pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alepa a participar, neste dia, de uma reunião para debater o tema. Reconheceu haver limitações de competência para a CMB legislar sobre o assunto, ressaltando o impacto da majoração dos preços do açaí sobre a população mais pobre de nossa cidade. Esclareceu que a falta do açaí não impacta apenas o consumo do produto, mas afeta uma rede de batedores e trabalhadores associados, prejudicando a economia local. Questionou quais medidas protetivas poderiam ser adotadas para evitar a evasão do açaí, principalmente durante os meses de entressafra do fruto. A exportação do açaí é importante para a economia do estado, mas formas de controle devem ser criadas para evitar sua falta em nossa cidade, ponderou. Sugeriu que se fizesse uma avaliação das competências da CMB, da Alepa e do governo estadual em relação ao tema. Tratou depois do ato promovido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro no último final de semana em São Paulo, na Avenida Paulista, comentando que ele usou um tom muito mais ameno do que costumava utilizar, falando em pacificação e pedindo anistia aos envolvidos na tentativa de golpe de estado que culminou com os ataques ocorridos em 08 de janeiro de 2023. Julgou que Bolsonaro tenta proteger a si mesmo das consequências dos crimes cometidos contra a democracia. Ressaltou ser inválida a argumentação de que não houve delito porque o golpe não se consumou, pois a legislação estabelece que a preparação e a tentativa de abolir o estado de direito constituem o crime. Os militares não participaram do ato, que foi bastante grande, e as instituições democráticas devem permanecer vigilantes porque o projeto de poder de Jair Bolsonaro não foi derrotado, tendo este sofrido apenas uma derrota eleitoral, alertou. Lembrou o boicote de Bolsonaro à vacinação, ao uso de máscaras e ao distanciamento social durante a pandemia, salientando o caráter criminoso dessas atitudes. Não se deve anistiar os crimes cometidos, não se tratando de vingança e sim de justiça, opinou, pois, se não houver punição, brechas serão abertas para que novos crimes aconteçam. A extrema direita segue organizada e o ato realizado mostra isso, admitiu, cabendo aos defensores da democracia manter-se atentos. Em aparte, manifestou-se a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Matheus Cavalcante chamou a atenção para o risco de proliferação da dengue com o acúmulo de lixo nas ruas de Belém. Advertiu que o Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas - Cemo, situado na Avenida Almirante Barroso, um espaço pertencente à PMB, é um foco de reprodução do mosquito transmissor da dengue e que grande parte da população em suas imediações já contraiu a doença. Externou que os problemas do setor de Saúde não decorrem da falta de verba, mas da falta de gestão, pois nem a limpeza necessária nas instalações do Cemo é realizada, permitindo a existência de criadouros para o mosquito. Reportou ter recebido, no dia anterior, uma comitiva de moradores do Residencial Antônio Vinagre, que há treze anos lutam pela concessão do título de propriedade imobiliária, mas em três anos da atual gestão a Secretaria Municipal de Habitação – Sehab nada fez. Ao contrário, continuou, a Prefeitura Municipal de Belém – PMB cortou recentemente a energia elétrica dos espaços públicos do residencial, trazendo insegurança para os moradores. Ressaltou posteriormente que grande parte das obras de reforma e revitalização dos mercados municipais de Belém estão paralisadas por falta de dinheiro, prejudicando os feirantes e a população. Disse achar estranho a PMB anunciar a reforma do Complexo do Ver-o-Peso, pois as obras nas demais feiras de Belém ainda não foram finalizadas. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do Solidariedade, Roni Gás sobrelevou a importância do trabalho dos vereadores junto às comunidades, salientando que eles acompanham o dia a dia da população e conhecem diretamente as questões que a afetam, levando essas demandas ao conhecimento do Executivo Municipal. Frisou ter nascido e crescido em um bairro periférico, sendo de origem humilde e sentindo na pele as dificuldades inerentes a essa condição. Atuando em várias regiões da periferia, declarou encontrar muitos problemas, como a existência de ruas sem identificação, tendo atuado perante o poder público para que sejam devidamente identificadas com placas. Também age para obter a limpeza dos canais, saudando os trabalhadores que realizam essas intervenções, reduzindo os alagamentos e minorando o sofrimento dos moradores. Lamentou a ocupação irregular dos canais, por necessidade ou ganância, denunciando a construção de barragens represando o canal próximo à Avenida Mário Covas, impedindo a água de escoar quando chove. Pediu depois a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob que obrigue as empresas de ônibus a colocar veículos em circulação também durante os finais de semana, pois muitas pessoas estão ficando sem o transporte coletivo nesses dias. Pela liderança do MDB, Fábio Souza disse acompanhar as obras que estão sendo realizadas pela PMB nos mercados municipais de Belém, especialmente no Mercado da Farinha, no Bairro do Guamá, mas também em outros bairros através de uma parceria que desenvolve, há cinco anos, com a Associação de Feirantes de Belém – Asfembel. Atestou que estão sendo realizadas reformas estruturais nesses mercados, pois muitos prédios estavam em péssimas condições. Anuiu haver demora na finalização de algumas delas, atribuindo o fato a percalços que ocorrem em qualquer gestão. Solicitou posteriormente que fosse estendido o horário de funcionamento dos estabelecimentos e de atuação dos vendedores ambulantes de comida na área do Pistão, no Distrito de Outeiro. Explicitou que atualmente aquele espaço somente funciona até as dez horas da noite, prejudicando as famílias que obtêm seu sustento da venda de alimentos. Expôs não haver explicação para essa limitação, comparando que em Icoaraci não há limite para a atividade de bares, restaurantes e ambulantes na orla. Outeiro é uma região pobre, com inúmeros problemas crônicos, inclusive em relação ao transporte público, destacou, frisando que o distrito não possui ainda uma área de lazer comum e acessível a todos e que o Pistão funciona como o único espaço de convivência social. Pelo PSD, Túlio Neves noticiou ter protocolado três projetos de lei. Um deles, indicou, institui o projeto Rua para Todos, promovendo uma feira aos domingos na Aldeia Cabana, no Bairro da Pedreira. Outro projeto, complementou, dispõe sobre a

prioridade de atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS às mães que se dedicam integralmente ao cuidado dos filhos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA. Reportou-se depois aos casos recorrentes em nossa cidade de conduta inapropriada e desrespeitosa dos agentes de trânsito para com os condutores dos veículos. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fábio Souza e Mauro Freitas. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas observou que uma comissão de vereadores da CMB acompanhou o prefeito Edmilson Rodrigues ao Rio de Janeiro, onde conheceram o trabalho desenvolvido pela empresa Ciclus Amazônia naquela cidade. A Ciclus Amazônia venceu a licitação para o serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos em Belém e, durante aquela visita, anunciou a antecipação do início das suas atividades em nossa capital, cientificou. Comunicou ter apresentado requerimento solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio à empresa Belém Ambiental por descumprir suas obrigações contratuais e não fazer a coleta de resíduos do Lote II, que inclui a maioria dos bairros, gerando o acúmulo de lixo nas ruas de nossa capital. A Belém Ambiental mantém-se prestando o serviço desde a época do ex-prefeito Duciomar Costa, Zenaldo Coutinho não conseguiu retirá-la e o prefeito Edmilson Rodrigues a muito custo conseguiu fazer a licitação permitindo a entrada da Ciclus Amazônia em nossa cidade, historiou. O Lote I, responsabilidade da empresa Terraplana, está limpo porque o serviço de coleta está sendo executado, ressaltou. Pelo PSB, Márcio Santos clamou pelo início da reforma da Rua John Engelhard, no Bairro da Pratinha, expressando tratar-se de um sonho antigo dos moradores da área. Há muito tempo luta para que as obras naquela via sejam iniciadas e sua recuperação está no cronograma da PMB, relatou, mas é muito cobrado pela população local, pois atualmente a rua está intratável. Apontou que o projeto de reforma está pronto, não sabendo o motivo para o atraso em sua realização. As travessas que cruzam a Rua John Engelhard, entre a Avenida Padre Bruno Sechi e a Avenida Arthur Bernardes, estão pavimentadas em concreto por sua iniciativa, testificou. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas da 1ª e 2ª sessões ordinárias e a ata da 1ª Sessão Solene, sendo todas do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se posteriormente à leitura e votação do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando seis dias de licença parlamentar, no período de 27 de março a 1º de abril de 2024, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura e votação do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando dois dias de licença parlamentar, em 27 e 28 de março de 2024, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio à empresa Belém Ambiental, responsável pela coleta de resíduos sólidos do Lote II em nossa cidade, por não cumprir suas obrigações contratuais com a PMB. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas, Lulu das Comunidades, Gizelle Freitas, Roni Gás, Amaury da APPD (com aparte do vereador Fabrício Gama), Josias Higino, Fábio Souza e Miguel Rodrigues. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com dezenove votos favoráveis. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador John Wayne pediu então Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 2239/2023 passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de resolução que “Nomeia a Sala da Divisão da Taquígrafia – DITAG, da Câmara Municipal de Belém, de Sala Taquígrafa Maria Frassinette Corrêa Marialva”, constante no Processo nº 2239/2023, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Nomeia a Sala da Divisão da Taquígrafia – DITAG, da Câmara Municipal de Belém, de Sala Taquígrafa Maria Frassinette Corrêa Marialva”, constante no Processo nº 2239/2023. Em seguida, o vereador Roni Gás pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 1898/2023, de sua autoria, passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de resolução que “Dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos de pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com o objetivo de defender e garantir as políticas destinadas às pessoas com esta condição no âmbito do município de Belém.”, constante no Processo nº 1898/2023, de autoria do vereador Roni Gás. Na discussão, não houve oradores. Procedeu-se depois à leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Amaury da APPD e Roni Gás. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos de pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com o objetivo de defender e garantir as políticas destinadas às pessoas com esta condição no âmbito do município de Belém.”, constante no Processo nº 1898/2023. Justificou seu voto o vereador Miguel Rodrigues. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezesseis horas e dois minutos. Estavam licenciados os vereadores Pablo Farah, Paulo Queiroz e Bia Caminha. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Augusto Santos, Goleiro Vinícius, Igor Andrade, Juá Belém, Pastora Salete e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Miguel Rodrigues, José Dinelly, Emerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Higino e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB;

Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, **dia vinte e oito de fevereiro de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0383/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA MULHERES AMAZÔNIDAS)** a partir de 30.01.2024.

NÍVEL 02

RENATO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

NÍVEL 04

ARIANE HELENA COELHO RAIOL
EDSON ESTEVÃO PANTOJA BARBOSA

NÍVEL 08

KAMILA SASTRE DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0384/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 30.01.2024.

NÍVEL 01

TANIA ROSEANE DOS SANTOS TAVARES TEIXEIRA

NÍVEL 07

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário